



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) N° 958667/2024****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA)

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: \*\*394\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 658, de 07 de junho de 2024, publicada no DOU de 10 de junho de 2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24 de setembro de 2024, publicada no DOU de 26 de setembro de 2024, Edição 187, Seção 1, pág.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

Nome da autoridade competente: Maria José de Sena

Número do CPF: \*\*\*874\*\*\*

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 16 de Maio de 2024

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Pernambuco - Departamento de Educação

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153165 – Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 15239 – Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

**3. OBJETO**

Promoção e fortalecimento de cooperativas, associações e empreendimentos solidários da agricultura familiar para comercialização e acesso aos mercados para agricultura familiar nos Estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Sergipe.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

1. Formação de equipe de execução;
2. Mobilização e diagnósticos referente às 60 organizações (cooperativas, associações e empreendimentos solidários) da agricultura familiar dos Estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Sergipe;
3. Visitas técnicas da equipe do projeto (equipe de gestão; técnicos/especialistas/extensionistas/ADL) e colaboradores eventuais nas organizações selecionadas para a execução e acompanhamento das atividades. Deslocamentos/viagens para Reuniões, capacitações, intercâmbios, eventos.
4. Elaboração Participativa do Plano de Gestão e de Mercados para as 60 organizações (cooperativas, associações e empreendimentos solidários) selecionadas;
5. Monitoramento e avaliação de resultados desta parceria com dados e indicadores junto às 60 organizações (cooperativas, associações e empreendimentos solidários) selecionadas; e,
6. Conjunto de 49 organizações (Cooperativas/Associações) a serem assistidas/assessoradas para acessar o PAA - Demanda Urgente da Conab/MDA a partir de setembro de 2025; e,
7. Gestão administrativa/financeira do programa (FADURPE + UFRPE).

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) tem como missão fortalecer e apoiar a comercialização e acesso a mercados para os agricultores familiares, de agricultores assentados da reforma agrária, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas, de agricultores urbanos e periurbanos, assim como seus empreendimentos e organizações econômicas. Um dos principais canais de comercialização da agricultura familiar é o mercado institucional, o qual preserva um certo grau de autonomia aos agricultores familiares perante ao mercado, garantindo uma renda relativamente estável às famílias agricultoras ao longo do ano e ajuda a promover uma alimentação mais saudável a parte da população brasileira. Por essas razões, assegurar a manutenção e ampliação desse mercado é fundamental para a reprodução socioambiental da agricultura familiar no Brasil e para a soberania alimentar da população mais vulnerável socioeconomicamente do país.

Conforme as regras do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), os agricultores familiares, apesar de conformarem o público prioritário desses programas, só podem acessá-los se estiverem formalmente organizados em cooperativas ou associações. Contudo, já são bastante conhecidas na literatura acadêmica do campesinato as limitações relacionadas às práticas de gestão quando a agricultura familiar precisa se reunir em organizações cuja lógica de funcionamento se baseia em muitos dos preceitos da organização formal capitalista. Questões tributárias, contábeis, de processos, de sistemas de informação, de planejamento, desenvolvimento de mercados e comunicação, por exemplo, passaram a ser quase que uma exigência para qualquer organização contemporânea, seja ela privada, pública e social.

Reconhecendo as restrições impostas pela realidade rural brasileira, o Governo Federal cria em 2011 o Programa Mais Gestão, o qual foi executado entre 2012 e 2015 por meio da celebração de convênios entre o MDA e organizações públicas e não governamentais a fim de aprimorar a gestão das organizações da agricultura familiar para garantir acesso ao mercado institucional de alimentos. Ele foi descontinuado em 2016 com a extinção do MDA e volta no ano de 2023, por meio da Portaria MDA [nº 26, de 10 de agosto de 2023](#), com o objetivo de "promover o fortalecimento de empreendimentos produtivos conduzidos por cooperativas, associações e agroindústrias da agricultura familiar por meio da qualificação dos sistemas de gestão e de acesso aos mercados". Esse instrumento mantém como beneficiários do Programa "cooperativas, associações, agroindústrias familiares e demais empreendimentos da agricultura familiar legalmente constituídos, com Declaração de Aptidão ao Pronaf Jurídica ativa ou inscrição ativa no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar". Para a execução desta nova 'edição' do Mais Gestão, o Governo Federal, por meio da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA), tem priorizado o fortalecimento das parcerias entre as Universidades e o MDA.

A Universidade Federal Rural do Pernambuco (UFRPE), em seus 100 anos de trajetória acadêmica, segundo Callou e Silva (2014), mantém atividades de ensino, pesquisa e extensão rural já que entende o rural como uma de suas competências. A instituição busca, por meio dessas atividades, contribuir com o desenvolvimento social, econômico, ambiental e cultural das regiões em que atua, principalmente no Estado de Pernambuco (zona da mata, agreste e sertão), mas não somente nele. Conforme documentos institucionais da UFRPE, atividades acadêmicas também são realizadas em outros Estados do Nordeste, por meio de parcerias com outras instituições de ensino ou organizações, enquanto uma forma de promover o desenvolvimento do Nordeste. Uma das vocações da UFRPE é a extensão rural, a qual está presente não só em disciplinas, mas também em mais de 11 grupos de estudos, pesquisas e de intervenção social, formalizados ou não, que se ocupam de variados temas concernentes à agricultura familiar e comunidades tradicionais (CALLOU e SILVA, 2014).

Dante da estrutura e cultura institucional acerca de ações de extensão com a agricultura familiar, este projeto encontra na UFRPE um lugar próprio para a execução de políticas públicas que visam o desenvolvimento rural sustentável e soberania e segurança alimentar na região nordeste. O diferencial institucional desta proposta está, principalmente, na articulação entre docentes das áreas da administração, da extensão rural e da computação para executar um programa que enfoca a gestão das organizações ligadas à agricultura familiar. O setor de Administração Aplicada do Departamento de Administração (DADM) desenvolve atividades na área de Administração Rural e Empreendedorismo para cursos da área das agrárias da universidade, o setor de Extensão Rural e Educação Agrícola desenvolve atividades vinculadas ao curso de Bacharelado em Agroecologia, Campesinato e Educação Popular, e o setor cooperação e inovação do curso de computação busca desenvolver produtos computacionais inovadores nas diferentes áreas de atuação da universidade. Junta-se, com isso, expertises específicas de gestão, extensão rural e sistemas de informação, convergindo para o apoio de práticas e pesquisa acerca da gestão da agricultura familiar e agroecológica, tanto considerando os estabelecimentos familiares enquanto unidades de gestão quanto associações e cooperativas de agricultores.

A constituição de uma equipe interdisciplinar encontra ressonância não somente na natureza da extensão universitária, mas também no escopo do Programa Mais Gestão. Por isso alguns parâmetros são importantes para o desenvolvimento de projetos de extensão comprometidos com as demandas socioambientais das comunidades onde a UFRPE está inserida, como: a complexidade ambiental inerente aos processos relacionados à agricultura familiar e comunidades e povos tradicionais, a demanda por soluções tecnológicas de produtos e processos inovadores e a necessidade em desenvolver tecnologias sociais com vistas à redução das desigualdades.

A partir do trabalho da equipe formada na UFRPE, planeja-se atuar junto a organizações da agricultura familiar localizadas nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Sergipe. Esse trabalho visa a qualificação regional de organizações associativas da Agricultura Familiar, Assentados da Reforma Agrária, Quilombolas e Comunidades Indígenas, mediante ações de melhoria dos processos de gestão, de comercialização e agregação de valor aos produtos por meio da promoção de trocas de saberes. Por isso, a parceria com a Universidade será fundamental para qualificar a gestão das organizações ligadas à agricultura familiar de forma a aumentar a renda das famílias envolvidas e regiões de atuação do projeto, além de valorizar os produtos da agricultura familiar.

Diante do exposto, a parceria da UFRPE com o MDA proposta neste projeto almeja colaborar para o desenvolvimento socioambiental do campo e cidade do Estado de Pernambuco, a partir da construção de bases que promoverão a ampliação do acesso ao mercado pela agricultura familiar nos Estados em que as atividades serão realizadas. Como resultado secundário, a incorporação de alunos de graduação na equipe do projeto proporcionará a formação crítica sobre a realidade rural brasileira, bem como o desenvolvimento de competências em futuros profissionais que poderão colaborar para a transformação da realidade do campo brasileiro.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
( ) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( ) Sim  
( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Ressarcimento das despesas operacionais da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento em Conjunto com a Universidade Federal Rural de Pernambuco no valor de R\$ 1.023.256,05 que corresponde a 14% (10% FADURPE + 4% UFRPE) do valor global pactuado.

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Início	Fim
<b>META 1</b> <b>Formação de equipe de execução</b>	Constituir, estruturar e manter equipe de gestão do TED: 1 (uma) Coordenadora Geral, 5 (cinco) supervisore(a)s regionais, 1 (uma) supervisora administrativa e financeira e 5 (cinco) discentes.	Onze (12) bolsistas para atuar em até 28 meses na execução do TED Mais Gestão	28 (Meses)	28.032,14	784.900,00	14 junho/2024	30 out/2026
	Contratação de técnicos/extencionistas/especialistas/analistas contratados – pessoas físicas e/ou jurídica) para atuar juntos às organizações selecionadas	Contrato (mensal e/ou por produto)	25 (Meses)	45.200,00	1.130.000,00	14 junho/2024	30 out/2026

Contratação de Agentes de Desenvolvimento local (ADL) para atuar e apoiar os técnicos extensionistas/especialistas/analistas que atuam juntos às organizações selecionadas nos territórios.	Contrato (mensal e/ou por produto)	25 (Meses)	23.196,93	579.923,25	14 junho/2024	30 out/2026
Indicação de bolsistas de Instituições de técnico e/ou superior para atender/assessorar as 49 organizações (cooperativas/associações) para acessar PAA - demanda Urgente da Conab/MDA a partir de setembro de 2025	Despesas com bolsistas de Instituições de técnico e/ou superior para atender/assessorar - de 6 a 7 bolsistas para atuar por 5 a 7 meses.	1 (vários meses)	63.000,00	63.000,00	30 out/2025	30 out/2026
Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para atuar na resolução dos entraves de gestão nas 49 organizações (cooperativas/associações) para acessar PAA - demanda Urgente da Conab/MDA a partir de setembro de 2025	Despesas com a contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para atuar na resolução dos entraves de gestão nas 49 organizações	1 (várias despesas)	63.000,00	63.000,00	30 out/2025	30 out/2026
Assessoria/Consultoria (pessoas jurídicas e/ou físicas) em contabilidade, jurídica, comunicação, TIC e projetos para atuar de forma pontual e/ou contínua nas organizações selecionadas mediante demandas específicas	Contrato	1 (vários contratos mediante demandas específicas das organizações)	531.471,88	531.471,88	14 junho/2024	30 out/2026
Adquirir material para trabalho	Itens de adquirido	1 (vários materiais/itens)	48.888,40	48.888,40	14/junho/2024	14 fev/2026
Elaborar o Plano de Ação detalhado	Documento elaborado	1	0,01	0,01	30/julho/2024	30 ago/2025
Selecionar as organizações (associações/cooperativas) da agricultura familiar	Unidade (organizações selecionadas)	60	0,01	0,60	30 julho/2024	30 dez/2024
Incluir as 49 organizações (cooperativas/associações) para acessar PAA - demanda Urgente da Conab/MDA a partir de setembro de 2025	Unidades (organizações) incluídas para atendimento	49	0,01	0,49	30 out/2025	30 out/2026

	Encontros de nivelamento e validação metodologia do projeto com equipe técnica contratada	Evento	3	38.668,93	116.006,79	01 agosto/2024	14 fev/2026
	Capacitação da equipe técnica em ATER em Gestão (cooperativas/associações) para atuar nas 49 organizações - PAA demanda Urgente da Conab/MDA a partir de setembro de 2025	Despesas com capacitação	1	153.230,11	153.230,11	30 out/2025	30 out/2026
<b>META 2</b> <b>Diagnóstico e Monitoramento da gestão</b>	Levantar e acompanhar a execução e acesso às políticas públicas e às oportunidades privadas de comercialização (recursos na Meta 3)	Relatórios quadrimestrais	3	0,01	0,03	20 julho /2024	14 fev/2026
	Verificar e monitorar o CAF das cooperativas/associações (recursos na Meta 3)	Relatórios quadrimestrais	3	0,01	0,03	20 julho /2024	14 fev/2026
	Levantar e Acompanhar a execução e acesso das políticas públicas de crédito e Assistência Técnica Gerencial (recursos na Meta 3)	Relatórios quadrimestrais	3	0,01	0,03	20 julho /2024	14 fev/2026
	Verificar da regularização gerencial; e da parte legal, das cooperativas e associações (recursos na Meta 3)	Documentos identificados e encaminhados para regularização	60	0,01	0,60	20 julho /2024	14 fev/2026
	Identificar ferramentas de gestão usadas e sistematizar as demandas de gestão das organizações dos Estados atendidos (recursos na Meta 3)	Levantamento realizado	60	0,01	0,60	20 julho /2024	14 fev/2026
	Capacitação 1: validação diagnóstico e priorização de demandas	Capacitação	1	123.790,00	123.790,00	01 set/2024	30 dez/2024
<b>META 3</b> <b>Visitas técnicas da equipe do projeto (equipe de gestão; técnicos/especialistas/extensionistas/ADL) e colaboradores eventuais nas organizações selecionadas para a execução e acompanhamento das atividades. Deslocamentos/viagens para Reuniões, capacitações, intercâmbios, eventos</b>	Visitas coletivas e individuais da equipe de gestão e de técnicos/especialistas/extensionistas para a execução e acompanhamento nas organizações selecionadas	Visitas/Diárias/Deslocamentos/Reuniões	1	1.184.602,28	1.184.602,28	14 junho/2024	14 fev/2026
	Visitas técnicas e/ou visitas de colaboradores/convidados externos e/ou visitas da equipe de gestão do TED Mais Gestão às 49 organizações (cooperativas/associações) para assessorar/treinamentos/capacitar para acessar PAA - demanda	Despesas com as visitas técnicas e/ou visitas de colaboradores/convidados externos e/ou visitas da equipe de gestão do TED Mais Gestão (deslocamentos, passagens, hospedagem, diárias, ajuda de custos,	1 (várias despesas)	750.000,00	750.000,00	30 out/2025	30 out/2026

	Urgente da Conab/MDA a partir de setembro de 2025.	alimentação, combustível, pedágio, locação de veículo)					
<b>META 4. Elaboração Participativa do Plano de Gestão e de Mercados</b>	Capacitação 2: Validação das ações do projeto e planejamento participativo das atividades da equipe técnica	Capacitação	1	261.000,00	261.000,00	17 nov/2024	30 junho/2025
	Desenvolver ferramentas adaptadas para realidade das associações selecionadas	Relatório	1	0,01	0,01	01 nov /2024	14 fev/2026
	Mapeamento de processos de gestão/comercialização para arquitetura futura de SI	Relatório	1	0,01	0,01	01 nov/2024	14 fev/2026
	Teste Piloto dos Planos Elaborados	Planos	60	0,01	0,60	01 dez/2024	14 fev/2026
<b>META 5 Produtos de comunicação e acompanhamento do projeto e realização da feira e seminário final</b>	Relatório parcial 1 das atividades e metas	Relatório	1	0,01	0,01	01 fev/2025	30 abr/2025
	Material gráfico 1	Banner	1 (vários)	15.000,00	15.000,00	14 jun/2024	30 out/2026
	Material gráfico 2	Cartilha, cartazes e/ou adesivos, bones, crachás, placas, bandeirolas, bandeiras	1 (vários)	40.000,00	40.000,00	14 jun/2024	30 out/2026
	Ecobags	unidade	360 + 100	30,00	13.800,00	01 jul/2024	30 out/2026
	Camisetas	unidade	300 + 300	35,00	21.000,00	14 jun/2024	30 out/2026
	Cadernos de gestão	unidade	180 + 100	50,00	14.000,00	01 jul/2024	30 out/2026
	Diagramação	Despesas com a diagramação (pessoa jurídica e/ou física) dos materiais elaborados pelo TED Mais Gestão	1 (vários)	10.000,00	10.000,00	30 out/2025	30 out/2026
	Realização de 1 (uma) Feira Agricultura Familiar Nordeste	unidade	1	121.100,00	121.100,00	30 nov/2024	30 jun/2025
	Evento de Encerramento Oficial	Evento	1	261.000,00	261.000,00	01 fev/2026	30 out/2026
	Relatório final	Relatório	1	0,01	0,01	20 agost 2026	30 out/2026
<b>META 6 Gestão administrativa/financeira do programa (FADURPE+UFRPE)</b>	Gestão Administrativa/Financeira	Contrato	1	1.023.256,05	1.023.256,05	14 junho/2024	30 out/2026

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Abri/2024	2.025.292,54
Agosto/2024	961.305,00
Abril/2025	1.991.065,02
Out/2025	2.331.309,23

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD**

CÓDIGO	CUSTO INDIRETO	VALOR
339039 - Execução de projeto para ações de promoção e fortalecimento de cooperativas, associações e empreendimentos solidários da agricultura familiar para comercialização e acesso aos mercados para agricultura familiar nos Estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Sergipe.	Não	R\$ 6.285.715,74
339039 - Serviços de terceiros PJ – contratação da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE com a UFRPE).	Sim	R\$ 1.023.256,05

**12. PROPOSIÇÃO**

Data da assinatura eletrônica.

**MARIA JOSÉ DE SENA**

Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco

**12. APROVAÇÃO**

Data da assinatura eletrônica.

**ANA TERRA REIS**

Secretaria da secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Segurança Alimentar  
Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ DE SENA**, Usuário Externo, em 06/10/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar**, em 07/10/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46016410** e o código CRC **49A1A73A**.

